Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.725/2013
De 18 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre liberação de 16 (dezesseis) lotes, equivalentes a 100% da caução tratada pelo artigo 4° da Lei n° 1.674, de 03 de julho de 2012, que dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado **"JARDIM TIZZIOTTI"** e das outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1° - Ficam liberados da caução tratada pelo artigo 4° da Lei 1.674, de 03 de julho de 2012, que dispõe sobre aprovação do loteamento **"Jardim Tizziotti"** os seguintes lotes:

Quadra B - Lotes 01 ao 16 = 16 lotes
TOTAL.....= 16 lotes

ART. 2° - A liberação dos lotes tratada no artigo anterior equivale ao percentual de 100% de que se trata o artigo 4° e seus parágrafos da Lei 1.674/2012, em vista do pleno cumprimento das obrigações tratada no artigo 1° da Lei n° 1.220, de 18 de abril de 2000.

ART. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de setembro de 2013.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração